

Lei nº 434/2024.

"Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a adquirir imóvel que, específica para fins de construção de moradias populares no âmbito de programas federais e municipais e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São Francisco do Brejão/MA autorizado a adquirir parte do imóvel sob Matrícula nº 0000362, localizado na Rua Maria Francisca Filha, s/n, São Francisco do Brejão/MA, com uma área total de 27.232,65 metros quadrados e perímetro de 730,30 metros, que tem como legítima proprietária a senhora **ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, divorciada, portadora RG nº 000082449397-4 SSP/MA e do CPF: 842.748.593-04, conforme Certidão de Inteiro Teor emitido pelo Cartório Extrajudicial de Ofício Único de São Francisco do Brejão.

Art. 2º Pelo imóvel descrito no art. 1º, o Município pagará à promitente vendedora, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente vigente no país, conforme apontado na média de duas avaliações de mercado.

Art. 3º O pagamento da quantia total descrita no art. 2º se efetuará em duas parcelas sendo a primeira parcela no ato da transferência do terreno e a segunda parcela com 30 (trinta) dias.

Art. 4º A área cuja a aquisição é autorizada pela presente Lei constante do mapa/croqui em anexo, visa atender às necessidades das pessoas de baixa renda do Município, tendo em vista que se destina para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0006.1-216 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2024.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal